

PENSÃO ALIMENTÍCIA — INADIMPLÊNCIA - PRISÃO CIVIL - LEI 5.478/68**EMENTA**

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º ... e inscrita no CPF/MF sob n.º ... e ..., brasileiro, menor púbere, ambos residentes e domiciliados na rua ..., n.º ..., Conjunto ..., ..., Estado do ..., por intermédio de seu procurador abaixo assinado, ..., brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB-... sob n.º ..., com escritório profissional na rua ..., n.º ..., nesta capital, onde recebe intimações e notificações, vêm com o devido respeito e acatamento diante de V. Exa., com fundamento no artigo 18 da Lei n.º 5.478 de 25 de julho de 1968 (Lei de Alimentos) e artigo 733 do Código de Processo Civil, promover AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS contra ..., brasileiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade n.º ... e inscrito no CPF/MF sob n.º ..., residente e domiciliado na rua ..., s/n, ..., Estado do ..., pelas seguintes razões de fato e de direito: 1. Em audiência de conciliação realizada no dia ... de ... de ... (autos n.º ..., de Ação de Alimentos, em trâmite perante este r. juízo), foi homologado acordo pelo qual o Executado pagaria, a título de pensão alimentícia, a importância correspondente a 1/3 (um terço) de seus rendimentos líquidos, a ser descontada em sua folha de pagamento. 2. Ocorre que, a partir do mês de ... de ..., os Exequentes passaram a não mais receber as prestações. 3. A inadimplência adveio do fato do Executado ter se aposentado pela ... - ..., empresa na qual trabalhava há muitos anos. Nessa condição, apesar de passar a receber proventos de duas fontes, vale dizer, da Fundação da referida empresa, assim como do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, deixou de contribuir com a pensão alimentícia. 4. Esgotados todos os meios suasórios para receber o que lhe é devido, à credora não restou outra alternativa senão promover a presente execução forçada contra o alimentante. 5. Como as parcelas importavam em desconto de 1/3 (um terço) do salário do Executado, valor ilíquido, requer-se a intimação da ..., através de sua Fundação (órgão que passou a remunerá-lo após sua aposentadoria), a fim de que informe qual a importância que o mesmo percebeu em cada mês, a partir de ... de ... até o corrente. Desse modo será possível obedecer ao comando legal insculpido no artigo 604 do Código de Processo Civil. 6. Ante o exposto é a presente para requerer: a) a concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita (Lei 1.060 de 05 de fevereiro de 1950), por estarem impossibilitados os Exequentes de arcarem com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do seu sustento próprio; b) a intimação da ..., através de sua Fundação, na Comarca da ..., a fim de que informe qual a importância percebida pelo devedor em cada mês, a partir de ... de ... até o corrente; c) em seguida, a citação do Executado, através de Carta Precatória, no endereço declinado, a fim de que pague a importância a ser discriminada após a resposta da Fundação da ..., ou justifique a impossibilidade de fazê-lo (CPC - art. 733); d) seja decretada a prisão civil do devedor caso não pague, ou não se escuse no prazo legal (CPC - art. 733, § 1º); e) a produção de todas as provas em direito admitidas; f) a condenação do devedor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; g) a distribuição por dependência aos autos de ação de alimentos que tramitam perante este r. juízo (n.º ...). N. Termos, P. Deferimento. ..., ... de ... de ... Advogado